



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2022

EDITAL Nº 06/2022 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Valdir Bonatto, Prefeito Municipal de Viamão, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. Inclui-se no item 2 DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PCD, o subitem 2.2.1.1, conforme segue:
2.2.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
2. Altera-se no item 15. DO PROVIMENTO DOS CARGOS E DOS REQUISITOS PARA NOMEAÇÃO o subitem 15.3, passando a ser conforme segue e não como constou:

18.3 O candidato nomeado por Portaria deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Viamão para tomar posse no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, sendo contados da posse 5 (cinco) dias para entrar em exercício, munido dos documentos a seguir relacionados, sob pena de revogação da Portaria de nomeação, com decorrente perda de todos os direitos e imediata nomeação do candidato subsequentemente classificado (...).

Viamão, 18 de fevereiro de 2022.

Valdir Bonatto
Prefeito Municipal de Viamão/RS